

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Juína/MT, 11 de fevereiro de 2026.

Ofício- Circular nº 002/2026/SMEC/JUÍNA/MT**De:** Secretaria Municipal de Educação – Coordenadoria e Supervisão Escolar**Para:** Câmara dos Vereadores de Juína – Alécio Moreira**Assunto:** Solicitação de Indicação de Representantes para Composição da Comissão Intersetorial do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)

Prezados(as) Senhores(as),

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Assessoria Pedagógica/Articulação do Selo UNICEF no Município de Juína/MT, em conformidade com o Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016) e com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990), vem por meio deste, solicitar a indicação de representantes desse órgão para compor a **Comissão Municipal Intersetorial responsável pela coordenação da elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Juína**.

O PMPI constitui instrumento estratégico de natureza técnica e política, destinado a estabelecer diretrizes, metas e ações voltadas à promoção e garantia dos direitos das crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade, com vigência para os próximos dez anos. Sua construção demanda atuação articulada e intersetorial, integrando as políticas públicas de educação, saúde, assistência social, cultura, direitos humanos e planejamento urbano.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a indicação de **01 (um) representante titular e 01 (um) suplente**, preferencialmente com perfil técnico e capacidade de deliberação, para participar da reunião de instalação da Comissão, conforme especificações abaixo:

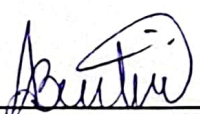
- **Data:** 19 de fevereiro de 2026
- **Horário:** 13h30min
- **Local:** Secretaria Municipal de Educação

A indicação formal deverá conter **nome completo, cargo, endereço eletrônico e telefone para contato**, e ser encaminhada ao e-mail: andrea.almeida@edu.juina.mt.gov.br até o dia **13 de fevereiro de 2026**.

Ressaltamos que a participação desse órgão é de fundamental importância para assegurar que o PMPI reflita as especificidades e necessidades do Município, contribuindo para a efetivação das políticas públicas voltadas à primeira infância. Outrossim, informamos que a **Comissão Municipal Intersetorial** será instituída através de Decreto do Prefeito Municipal.

Certos de contarmos com a habitual colaboração, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Andreia Ascia Bertocini de Almeida
Articuladora do Selo UNICEF
Ericson Leandro de Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Portaria 9.849/2025